

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre nomeação de membros e suplentes da Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

PAULO SERGIO PEREIRA, Respondendo pela Superintendência do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 4.766, de 17 de abril de 2012, pelo Decreto Municipal 5.481, de 28 de dezembro de 1995 e pela Portaria n.º 10.572, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração, que terá por finalidade elaborar coordenar direta ou indiretamente, implantar e acompanhar as atividades de Integração voltadas às datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos da Autarquia.

Art. 2º A Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração terá a seguinte composição:

- I – Presidente: Claudia Regina Fuzinelli
- II – Vice Presidente: Marcio Pereira de Souza

- III – Membros:
 - a) Eliane da Silva
 - b) Ione Scapinelli
 - d) João Paulo Pereira
 - e) Elide Lurdes Martins
 - f) Carlos Cesar Fracasso
 - g) William dos Santos
 - h) Geraldo Laurentino da Silva Junior



RESOLUÇÃO N.º 15, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Art. 3º. A Comissão Permanente de Organização de Eventos de Integração poderá, por meio de seu presidente:

- I – solicitar compras de materiais ou requisitá-los ao almoxarifado;
- II – convocar servidores para auxiliar em suas atividades.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Resolução nº 08, de 04 de fevereiro de 2013 e suas alterações.

Mauá, 31 de Março de 2014.

PAULO SERGIO PEREIRA
Respondendo pela Superintendência

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no quadro de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU, em 31/03/2014.

